



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO nº. 11/2024

De 20 de Novembro de 2024.

***“Dispõe o decreto de Feriado ao dia da
consciência negra Câmara municipal
de Vereadores São Bento -MA e dá outras
Providências.”***

**GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições
Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta feriado no dia 20 de novembro
de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado pelo período de um dia, no Poder Legislativo do
Município de São Bento - MA, contado da data de publicação deste Decreto, em
razão do dia da consciência negra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO,
Estado do Maranhão, aos 20 de Novembro de 2024

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO
Presidente